



Projeto de Lei nº , de 2023  
**(Do Sr. Reginaldo Lopes)**

Modifica a Lei LEI Nº 8.742,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 para  
garantir acesso a um Benefício de  
Prestação continuada que garanta  
condição a uma vida digna.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º A LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, passa a vigorar com a seguinte alteração:**

Art. 20, § 3º: Observados os demais critérios de elegibilidade definidos nesta Lei, terão direito ao benefício financeiro de que trata o caput deste artigo a pessoa com deficiência ou a pessoa idosa com renda familiar per capita igual ou inferior a 75% do salário-mínimo.

**Art. 2º O Art. 20 da LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:**

Art. 20, § 16: Poderá ser beneficiário do Benefício instituído no caput o responsável legal de pessoa com deficiência que se qualifique como cuidadora ou cuidador exclusivo, diante da comprovação por laudo médico da necessidade de cuidado integral do seu dependente e da prova do não auferimento de renda própria.

**Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Este projeto de Lei é necessário pois o BPC é uma política pública que tem como objetivo garantir a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas com deficiência e idosas que não têm condições de se sustentar. Aumentar o limite de renda do BPC para 75% do salário-mínimo aumentaria a inclusão social dessas pessoas, pois elas teriam acesso a um benefício que lhes permitiria uma vida mais digna. O atual limite de renda do BPC de 1/4 do salário-mínimo é muito baixo e deixa muitas pessoas em situação de pobreza extrema sem acesso ao benefício. Aumentar o limite para 75% do salário-mínimo ajudaria a reduzir a pobreza extrema, garantindo uma



\* C D 2 3 0 9 8 5 1 2 7 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DEPUTADO FEDERAL REGINALDO LOPES

Apresentação: 20/06/2023 10:31:35.067 - MESA

PL n.3150/2023

renda mínima para aqueles que precisam. O BPC é uma política pública que tem como objetivo garantir a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica. Aumentar o limite de renda do BPC para 75% do salário-mínimo ajudaria a alcançar esse objetivo, permitindo que mais pessoas tivessem acesso ao benefício e, assim, reduzindo as desigualdades sociais.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Deputado REGINALDO LOPES PT/MG**



\* C D 2 2 3 0 9 8 9 5 1 2 7 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reginaldo Lopes  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230989512700>